



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

ERRATA - PORTARIA Nº 363/2026

O prefeito municipal de Nova Lacerda/MT, AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO, nas atribuições que lhe competem, resolve, considerando o erro material de digitação, corrigir a PORTARIA Nº 363/2026, publicada no dia 06 de agosto de 2026, jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XXI/ Nº 5.047, pag. 947.

Onde se lê:

Resolve:

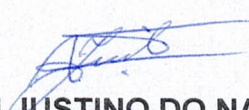
Art. 1.º Exonerar a servidora **Magali Dias de Souza**, brasileira, casada, CPF n.º **010.xxx.xxx-90**, a partir de **05/08/2026** do cargo de **Gestor de Recursos Humanos**, conforme portaria nº 239/2026 de 01/06/2026.

leia-se:

Resolve:

Art. 1.º Exonerar a servidora **Magali Dias da Silva**, brasileira, casada, CPF n.º **010.xxx.xxx-90**, a partir de **05/08/2026** do cargo de **Gestor de Recursos Humanos**, conforme portaria nº 239/2026 de 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 06 dias do mês de agosto de 2026


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal